



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 203/2023, **PARECER CECTE N° 159/2023 AO PLO N° 203/2023** que **DECLARA PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO RECIFE O “MARACATU DO BAQUE VIRADO”**. **Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 203/2023**, de autoria do Vereador Almir Fernando. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer e declarar o "Maracatu de Baque Virado" como Patrimônio Artístico e Cultural do Recife, uma medida que visa preservar e promover uma das mais impressionantes manifestações culturais e artísticas que enriquecem o cenário carnavalesco do Nordeste e, em particular, da cidade de Recife.

Destacamos que o ciclo carnavalesco é uma época na qual a diversidade cultural brasileira se manifesta de maneira singular. Nessa festa popular, a cultura, a arte, a alegria e a diversidade se fundem em uma celebração que é uma verdadeira representação do espírito do povo brasileiro.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Em Recife, essa diversidade é ainda mais evidente, tornando a cidade um epicentro do carnaval brasileiro, transbordando cultura, arte e diversidade por todos os cantos.

Dentre as muitas manifestações tradicionais que dão brilho ao carnaval recifense, o "Maracatu de Baque Virado", também conhecido como "Maracatu Nação", é uma das mais impressionantes e encantadoras. Esta manifestação cultural é uma expressão genuinamente pernambucana, enraizada na riqueza do ritmo afro-brasileiro, na dança e no ritual de sincretismo religioso.

O "Maracatu de Baque Virado" não é apenas uma manifestação carnavalesca; é uma rica expressão artística e cultural que carrega consigo séculos de história. Seus personagens centrais, o Rei, a Rainha, as Baianas e a Dama do Paço, que carrega a Calunga, representam a ancestralidade do Maracatu. As performances musicais e coreográficas, juntamente com o ritual de sincretismo religioso afro-brasileiro, tornam essa manifestação repleta de simbolismo e significado.

Além disso, o "Maracatu de Baque Virado" tem uma importância histórica indiscutível. O Maracatu Leão Coroado, fundado em 1863, é o mais antigo Maracatu Nação em atividade ininterrupta no Brasil. Sua origem está intrinsecamente ligada ao contexto político e social da época, marcado pelo debate em torno da abolição da escravatura. Os Maracatus eram folguedos de negros escravizados, e essa herança histórica merece ser preservada e celebrada.

Outro ponto relevante é a herança imaterial transmitida pelo "Maracatu de Baque Virado" aos contemporâneos. Os gestos, as indumentárias, as coroações dos Reis e Rainhas do Congo e todo o esplendor dos trajes reais que remetem às antigas cortes africanas são elementos que conectam as gerações e mantêm viva a memória dessa rica tradição.

Como muito bem destacado na justificativa do projeto, atualmente, existem cerca de 30 Maracatus Nação no estado, muitos deles filiados à Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco (AMANPE), demonstrando a





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

vitalidade e a relevância dessa manifestação para a cultura local e nacional. Além disso, o reconhecimento do "Maracatu de Baque Virado" como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão pelo Iphan, e a implementação do Plano de Salvaguarda são evidências claras do compromisso em preservar e promover essa manifestação.

Portanto, entendemos que é de extrema importância que o "Maracatu de Baque Virado" seja oficialmente declarado como Patrimônio Artístico e Cultural do Recife. Essa medida não apenas reconhece a importância dessa manifestação para a cidade, mas também contribui para a preservação de sua rica história, tradições e valores culturais, promovendo assim a diversidade e a identidade cultural do Recife. Além disso, o reconhecimento oficial pode ajudar a atrair recursos e apoio para a manutenção e divulgação dessa expressão cultural única, que é um tesouro vivo do nosso patrimônio cultural. Portanto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 203/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 203/2023**, de autoria do Vereador Almir Fernando, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2023.

---

**Professora Ana Lúcia  
Presidenta**

---

**Cida Pedrosa  
Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba  
Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne  
Suplente**

---

**Waldomiro Amorim  
Suplente**

